

20 e 21 de dezembro de 2025 Funchal (RG3) e Ribeira Brava (CDM)

1º JORNADA DOS CAMPEONATOS REGIONAIS DE INVERNO SUB-18/SUB-20

REGULAMENTO

1. PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Os Campeonatos Regionais de Provas Combinadas de inverno destinam-se exclusivamente a atletas dos escalões de **sub-18**, **sub-20** e **seniores** (incluindo sub-23 e veteranos), filiados na AARAM e com a sua situação devidamente regularizada.
 - 1.1.1. Os atletas competem já de acordo com os escalões de 2026.
- 1.2. Cada clube pode fazer-se representar pelo número de atletas que desejar.
- 1.3. Os atletas sub-18 e sub-20 competem com os engenhos e barreiras do seu próprio escalão.
- 1.4. As alturas de início do salto em altura (M e F) e do salto com vara (M) são sugeridas no programa horário, mas poderão ser alteradas no local da prova, em função da necessidade dos atletas presentes.

2. PARTICIPAÇÃO EXTRA COMPETIÇÃO

- 2.1. Será permitida a participação extra competição, nas provas expressamente designadas para o efeito e, excepcionalmente, em simultâneo com algumas provas dos Campeonatos (também assinaladas no programa-horário).
- 2.2. Os atletas não seniores devem respeitar os limites de participação previstos no Regulamento Geral de Competições para o respetivo escalão.
- 2.3. Nas provas extracompetição com engenhos de lançamento, altura das barreiras ou distâncias diferenciadas, os atletas jovens que mudam de escalão em 2026, poderão optar por competir ainda de acordo com o seu escalão de 2025 nesse caso, devem dar essa indicação no ato de inscrição.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetuadas on-line na plataforma <u>fpacompeticoes.pt</u> <u>até quinta-feira</u> <u>anterior</u> à competição e a participação terá de ser <u>confirmada até uma hora</u> antes do início das provas.

4. CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL

- 4.1. Haverá uma classificação individual para cada escalão e sexo, elaborada com base nas tabelas de pontuação de provas combinadas da IAAF.
- 4.2. Para se classificarem, os atletas deverão participar em todas as provas do respectivo programa, sendo vencedores os que, no conjunto das provas, obtenham o maior somatório de pontos.

5. Prémios

5.1. Serão atribuídas medalhas aos três primeiros em cada sexo e escalão (s18, s20 e absolutos). (Nota: as atletas femininas do escalão sub-20 também serão consideradas para o escalão absoluto)



20 e 21 de dezembro de 2025 Funchal (RG3) e Ribeira Brava (CDM)

PROGRAMA / HORÁRIO

SÁBADO, 20 / DEZEMBRO – FUNCHAL (RG3)

Início	Prova	Sexo	s14	s16	s18	s20	Abs	Obs	
10h00	MARTELO	F	2k	3k	3k	4k	4k		Extra
	PESO	F			3k	4k	4k	Pentatlo (3 e 4kg)	
10h30	PESO	М			5k	6k	7,26k	<u>Heptatlo</u> (5, 6 e 7,26kg)	
10h50	Martelo	М	3k	4k	5k	6k	7,26k		Extra
11h00	PESO	F	2k	3k	3k	4k	4k		Extra
11h30	PESO	М	3k	4k	5k	6k	7,26k		Extra

SÁBADO, 20 / DEZEMBRO – RIBEIRA BRAVA (CDM)

Início	Prova	Sexo	s14	s16	s18	s20	Abs	Obs
15h00	<u>60 м Вакк</u> .	F			0,76			Pentatlo + extras
15h05	<u>60 м Вакк</u> .	F				0,84	0,84	Pentatlo + extras
15h15	<u>60 м</u>	М			✓	✓	✓	<u>Heptatlo</u>
	Dardo	F	400g	500g				Extra
15h30	ALTURA	F			✓	✓	✓	<u>Pentatlo</u> – 1,15 (+3cm) →
	60 м	F			extra	extra	extra	
15h40	60 M	М			extra	extra	extra	
15h45	COMPRIMENTO	М			✓	✓	✓	<u>Heptatlo</u>
15h55	60 м	F	extra	extra				
16h05	60 M	М	extra	extra				
	2 000 m Marcha	F+M	extra					
16h15	4 000 m Marcha	F+M		extra				
	5 000 m Marcha	F+M			extra	extra	extra	
16h30	Dardo	М	400g	600g				Extra
	ALTURA	М			✓	✓	✓	<u>Heptatlo</u> − 1,27 (+3cm) →
16h45	COMPRIMENTO	F			✓	✓	✓	<u>Pentatlo</u>
17h00	400 M	F				extra	extra	
17h10	400 M	М				extra	extra	
17h20	300 м	F		extra	extra			
17h30	300 м	М		extra	extra			
17h40	<u>800 м</u>	F			✓	✓	✓	<u>Pentatlo</u>
17h50	600 м	F	extra					
18h00	600 м	М	extra					



20 e 21 de dezembro de 2025 Funchal (RG3) e Ribeira Brava (CDM)

DOMINGO, 21 / DEZEMBRO - RIBEIRA BRAVA (CDM)

Início	Prova	Sexo	s14	s16	s18	s20	Abs	Obs
	<u>60 m Barr</u> .	М			0,91			<u>Heptatlo</u> + extras
	<u>60 m Barr</u> .	М				0,99		Heptatlo + extras
10h00	<u> 60 м Вагг</u> .	М					1,067	Heptatlo + extras
	Disco	F	600g	750g	1 k	1 k	1 k	Prova extra
	QUÁDRUPLO STEP	F+M	extra					Tábuas: 8 e 10m
10h15	60 m Barr.	М		extra				5b – 0,84 / 13+8m - Prova Extra
10h25	60 m Barr.	F		extra				6b – 0,76 / 12+7,5m - Prova Extra
101.10	<u>Vara</u>	М		extra	✓	✓	✓	<u>Heptatlo</u> – 2,02m (+10cm) →
10h40	50 m Barr.	F	extra					5b – 0,65 / 11+7m - Prova Extra
10h50	50 m Barr.	М	extra					5b – 0,65 / 11+7m - Prova Extra
111-00	Disco	М	750g	1k	1,5k	1,75k	2k	Prova extra
11h00	200 м	F			extra	extra	extra	
111.10	200 м	М			extra	extra	extra	
11h10	COMPRIMENTO	F+M		extra				
11h20	150 м	F	extra					
11h30	150 M	М	extra					
11h40	800 M	F			extra	extra	extra	
11h50	800 M	М			extra	extra	extra	
12h00	<u>1 000 м</u>	М			✓	✓	✓	<u>Heptatlo</u>

Notas:

- As provas são disputadas de acordo com os <u>escalões etários de 2026.</u>
- Dados os condicionalismos das instalações desportivas conhecidos de todos, a ordem das provas combinadas tem de ser alterada.
- Os horários das provas combinadas poderão sofrer pequenos ajustamentos em função da participação e do decurso das provas.
- Estes campeonatos constituem a 1ª jornada dos Campeonatos Regionais de Inverno de Sub-18/Sub-20 (ver normas específicas de pontuação na página seguinte).



20 e 21 de dezembro de 2025 Funchal (RG3) e Ribeira Brava (CDM)

6. CAMPEONATOS REGIONAIS DE INVERNO SUB-18/SUB-20 − 1ª JORNADA

- 6.1. Para a classificação coletiva destes campeonatos, pontuam, em cada sexo, até <u>dois atletas</u> (1+1) por clube, do seguinte modo:
 - 6.1.1. Será feita uma classificação conjunta dos escalões de Sub-18 e de Sub-20.
 - 6.1.2. Ao melhor atleta de cada clube serão atribuídos <u>8, 7, 6, 5, 4, 3 e 2 pontos do 1º ao 7º</u> classificado, respetivamente, e <u>1 ponto aos restantes</u> classificados, ignorando-se os restantes atletas do mesmo clube e individuais.
 - 6.1.3. <u>Ao segundo</u> melhor atleta de cada clube será atribuído <u>1 ponto</u>, ignorando-se os restantes (isto é, não há lugar a atribuição de pontos a eventuais, 3º ou 4º atletas do mesmo clube).
 - 6.1.4. Pontuam todos os clubes com atletas classificados.